

PORTARIA REITORIA UESC Nº 521

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 107 da Lei nº 6.677/94, regulamentado através da Resolução CONSU nº 12/1996,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora RAIMUNDA SILVA D'ALENCAR, matrícula nº 73.283302-0, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2001/2006, a partir de 24 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 de abril de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br